

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1994 - TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

Exercício: 2024

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

ANEXO: I

Suplementação ( + ) **1.601.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
98	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	002 001	4.000,00
99	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.36.00	002 001	35.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
601	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	002 003	1.000.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
323	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	272.000,00
332	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	290.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
97	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.14.00	002 001	-10.000,00
101	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
105	04.122.0002.2005.2005	4.4.90.52.00	002 001	-3.100,00
116	14.721.0006.2011.2011	3.3.90.30.00	002 001	-10.600,00
118	14.721.0006.2011.2011	4.4.90.52.00	002 001	-5.300,00
1097	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.91.00	002 003	-1.000.000,00



## Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 515 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 1.601.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão e seiscentos e um mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.601.000,00 (um milhão e seiscentos e um mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de setembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**-1.601.000,00**

Atos da Comissão Permanente  
de LicitaçãoESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 022/2024, Processo Administrativo nº 2051/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

FIORI VEICULO S/A, CNPJ sob o nº 35.715.234/0004-42					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Viatura caracterizada do tipo hatch com as caracterizações mínimas: ano e modelo de fabricação correspondente a assinatura do contrato; predisposição para rádio am/fm; mínimo de portas laterais 04 (quatro); motor Mínimo 100 c.v.; combustível a Álcool e gasolina; câmbio manual; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas 04 portas; ar condicionado; tanque Combustível mínimo 40 litros; 01 unid. Protetor de cárter; demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei e contran, cor preta; manual de proprietário e de manutenção em português; grafismo; sinalização acústica; sinalização visual; capa revestimento de bancos e kit transceptor móvel. Marca: FIAT ARGO 1.3 FLEX	UND	1	103.380,00	103.380,00
<b>Total do Proponente R\$ 103.380,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 19 de setembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**  
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE  
A NATUREZA**